



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 657, de 9 de dezembro de 2024

Altera a Portaria nº 634/2024, que designa servidores para atuarem como pontos focais setoriais junto à Unidade Gestora do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, no Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido no Ofício nº 001/2024-UGSEI, de 6 de dezembro de 2024, da Unidade Gestora do SEI no Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - A Portaria nº 634, de 25 de novembro de 2024, que designa servidores para atuarem como pontos focais setoriais junto à Unidade Gestora do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, no Município de Toledo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º - ...

...

LIII - Fernando Henrique Pereira Meotti - Secretaria da Fazenda;

LIV - Edmar Carvalho Teixeira - Secretaria da Fazenda;

LV - Marisa Cristina Lange - Secretaria da Fazenda;

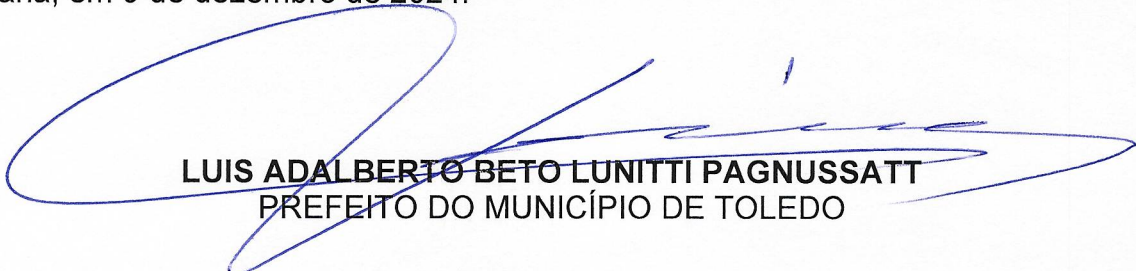
LVI - Eder Reli do Couto - Secretaria da Fazenda; e

LVII - Francieli Aparecida Kunrath Paes - Secretaria da Fazenda.

..."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de dezembro de 2024.



LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO